



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CNPJ: 48.344.014/0001-59

Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

## TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA N.º 36/2025

O Prefeito Municipal de Guaiára/SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa n.º 36/2025 – cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES**, a quantidade solicitada visa suprir a demanda das unidades de saúde pelo período estimado de 3 (três) meses, prazo necessário para conclusão dos trâmites licitatórios em curso. Tal medida tem como objetivo evitar a descontinuidade na prestação dos serviços de saúde, garantindo a manutenção do tratamento dos pacientes sem prejuízos à sua saúde física e mental. É importante ressaltar que os itens em questão são imprescindíveis para o pleno funcionamento das unidades de saúde do município. De acordo com o levantamento da demanda atual, os estoques disponíveis são insuficientes para atender aos usuários, o que compromete diretamente a eficácia dos atendimentos, conforme solicitado pela Diretoria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações e demais informações constantes neste Termo de Referência, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ N°**56.081.482/0001-06**, no valor de **R\$11.971,80(onze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, com vigência de 03 meses, de acordo com Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Autorizo o Contrato da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de **R\$11.971,80(onze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, na seguinte dotação orçamentária;

10.303.0021.2076.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA;  
10.302.0021.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA;  
10.302.0021.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA;  
10.301.0021.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0021.2070.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0021.2071.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, ou outras que vierem a substituir.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato/empenho consoante nos autos e demais providências.

Determino a convocação do licitante melhor classificado.

Publique-se.

Guaiára/SP, 31 de julho de 2025.

---

**ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal